



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-81, de 21 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), no Conselho Nacional de Saúde, o Cirurgião-Dentista Robson Ajala Lins (CRO-MS-475).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS-CIPICSUS, no Conselho Nacional de Saúde:

1. Representar o CFO na Comissão Intersetorial de Práticas Complementares e Integrativas no SUS.
2. Apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de outubro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE